

**EDITAL N.º ED/146/2023**

**DR<sup>a</sup>. MARIA SAMEIRO MACEDO ARAUJO**, *Vice-Presidente da Camara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas,*

**FAZ SABER QUE**, por motivo da realização da prova **7ª Meia Maratona de Braga 2023**, são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

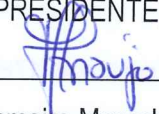
- Entre as 08H00 do dia 29 de março e as 16H30 do dia 2 de abril é proibido o estacionamento automóvel no parque de estacionamento a nascente da Avenida Mestre José Veiga (junto ao Laboratório Ibérico de Nanotecnologia – INL);
- Entre as 00H01 do dia 1 e as 17H00 do dia 2 de abril é proibido o trânsito e o estacionamento automóvel na Avenida Mestre José Veiga;
- Entre as 05H30 e as 14H30 do dia 2 de abril é proibida a circulação automóvel na Avenida João Paulo II, no troço compreendido entre a “Rotunda das Piscinas” e a “Rotunda do McDonald’s” e neste sentido;
- Entre as 08H00 e as 14H00 do dia 2 de abril é proibido o trânsito e estacionamento automóvel em todos os arruamentos do percurso da Meia Maratona de Braga, a saber: Avenida João Paulo II, Avenida dos Lusíadas, Avenida Dom João II, Avenida Dr. António Palha, Rua Pascoal Fernandes, Avenida Robert Smith, Avenida General Carrilho da Silva Pinto, Avenida de São Bento, Avenida de São Pedro, Avenida João XXI, Avenida da Imaculada Conceição e Rua Cidade do Porto (junto ao complexo da “Grundig”);
- Entre as 08H00 e as 14H00 do dia 2 de abril o trânsito automóvel é especialmente condicionado em todas as artérias confluentes ao traçado da 7ª Meia Maratona de Braga 2023.

Pelo mesmo motivo e nos períodos mencionados, o trânsito é especialmente condicionado em todas as artérias que se situem no interior do perímetro da prova ou que com ele conflituem.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Braga e Paços do Município, 22 de março de 2023,

A VICE-PRESIDENTE,

  
\_\_\_\_\_  
Dr.ª Maria Sameiro Macedo Araújo

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que afixei o presente edital em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - DAC/Liliana Veiga